# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Legislativos*** ..... 3
Atos ..... 3
***Editais*** ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto n° 5.925, de 05 de maio de 2026.**

*Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2026.*

**Decreto n° 5.926, de 05 de maio de 2026.**

*Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2026*

Celio Ronaldo Gomes de Lima - Prefeito Municipal

*Publicado por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de maio do ano de 2026, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 05 do mês de maio do ano de 2026.*

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**PREGÃO Nº 16/2026 - PROCESSO Nº 59/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2026 de objeto o **registro de preços para aquisições futuras de combustíveis para abastecimento em bomba, para os veículos da Frota Municipal**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 22 de maio de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva – Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0006/2026

**Dispõe sobre transposição de verba no orçamento do Legislativo dentro do Exercício vigente.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, considerando os termos do art. 11, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, do art. 21, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal e do art. 6º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.572, de 30 de dezembro de 2025; considerando a necessidade de ordenação da execução orçamentária do Legislativo Municipal em conformidade as normas dispostas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP; e, por fim considerando as necessidades de proceder ao desenvolvimento dos serviços do Legislativo Municipal, resolve baixar o seguinte Ato:

**I –** Ficam transpostas dentro do orçamento vigente deste Legislativo, as seguintes dotações orçamentárias:

| |
|---|
| 02 – Câmara Municipal |
| 0201 – Câmara Municipal |
| 020101 – Câmara Municipal |
| 02010101 – Câmara Municipal |
| 4.4.90.51.00.01.031.0001.1002.01.110.000 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00.01.031.0001.2052.01.110.000 – Outros Serv. de Terc. P.F .....R$ 24.000,00 |

**II-** Para cobertura das transposições mencionadas no inciso I, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

| |
|---|
| 02 – Câmara Municipal |
| 0201 – Câmara Municipal |
| 020101 – Câmara Municipal |
| 02010101 – Câmara Municipal |
| 4.4.90.52.00.01.031.0001.1001.01.110.000 – Equipamento e Material Permanente.....R$124.000,00 |

**III-** Este ato entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 06 de maio de 2026.

**Pedro Geraldo Novaes de Macedo**
**Presidente da Câmara**

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

**Amanda Aparecida de Melo Pedroso**
Secretaria Legislativa




Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260506110108A2D5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

## Edital de Disponibilização e de Convocação para Consultas e Audiência Pública.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, por seu Presidente, **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, avisa que os seguintes Projetos de Lei, juntamente com seus apensos, anexos e eventuais emendas e substitutivos, estarão disponíveis até o dia **11 de junho de 2026**, para manifestações públicas de cidadãos e de representantes de empresas e de entidades do terceiro setor, com vistas a apresentação de dúvidas, reivindicações e sugestões:

**a)** Projeto de Lei nº 21, de 30 de abril de 2026, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2027 e dá outras providências";

**b)** Projeto de Lei nº 09, de 05 de fevereiro de 2026, que "Consolida a legislação e dá nova regulamentação ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU"; e,

**c)** Projeto de Lei nº 10, de 05 de fevereiro de 2026, que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 1.943 de 19 de dezembro de 2003, 1.497 de 31 de dezembro de 1993 e 2.787 de 29 de setembro de 2017".

Especialmente em relação ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, é objetivo desta convocação se possibilitar a apresentação, pelos cidadãos, de prioridades em relação ao desenvolvimento das políticas públicas municipais para o exercício vindouro, e, pelas entidades do terceiro setor, a apresentação de propostas com vistas, além de orientar a elaboração das políticas públicas municipais, a potencializar eventual destinação de recursos por emendas parlamentares impositivas.

As dúvidas, reivindicações e sugestões poderão ser apresentadas ao setor de protocolo da Câmara Municipal ou preferencialmente enviadas pelo e-mail contabilidade@itabera.sp.leg.br.

A **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, a partir das **18:00 horas e até as 19:00**, podendo haver prorrogações de atendimento em caso de demanda, **durante os dias 14, 21 e 28 de maio de 2026**, estará a disposição dos cidadãos e de representantes de empresas e de entidades, no Plenário da Câmara Municipal, com vistas ao esclarecimento de dúvidas e recebimento de reivindicações e sugestões para as proposituras, em especial quanto ao recebimento de suas prioridades em relação ao desenvolvimento das políticas públicas municipais para o exercício vindouro, com atenção ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Ficam convocados os agentes políticos municipais e convidados os cidadãos e representantes de empresas e de entidades para participarem de audiência pública, conduzida pela **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** e pelas assessorias técnicas da Câmara Municipal, a se realizar no edifício sede do Poder Legislativo, na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, a




Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 06/05/2026 11:01
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260506105951 2CE5

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

partir das **18:30 horas do dia 11 de junho do ano de 2026**, com transmissão por mídias digitais em tempo real mediante links de acesso pelo site oficial da Câmara Municipal (www.itabera.sp.leg.br), para ampla discussão, quanto a todos os aspectos formais e materiais dos Projetos de Lei aqui tratados.

Os Projetos de Lei aqui tratados poderão ser visualizados, por inteiro teor, no site do Poder Legislativo Municipal www.itabera.sp.leg.br, e este Edital deverá ser igualmente disponibilizado no site oficial do Poder Legislativo, publicado no DOMI e amplamente divulgado.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 06 de maio de 2026.

**Pedro Geraldo Novaes de Macedo (PSDB)**
***Presidente***


Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 06/05/2026 11:01
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260506105951 2CE5